



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



EDITAL ABPV Nº 03/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

EXAME DE SELEÇÃO PARA A CERTIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM PATOLOGIA VETERINÁRIA

O **Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária – ABPV**, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e estatutárias e especificamente com fundamento no artigo 34, incisos “VI” e “VIII” do Estatuto da ABPV e, considerando as recomendações da Comissão constituída pela PORTARIA ABPV 01/2023, de 04 de abril de 2023; a RESOLUÇÃO CFMV Nº 935, de 10 de dezembro de 2009, que trata da acreditação e registro de Títulos de Especialista nas áreas da medicina veterinária; a RESOLUÇÃO CFMV Nº 1.246, de 13 de dezembro de 2018, que habilita a Associação Brasileira de Patologia Veterinária, no período vigente, a certificar profissionais como aptos a registrar Título de Especialista em Patologia Veterinária no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs e a RESOLUÇÃO Nº 01/2011 da ABPV, que dispõem sobre o registro do título de especialista em áreas da medicina veterinária, no âmbito dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, torna público o presente edital para a certificação de proficiência de Patologistas Veterinári(o)(a)s de modo a torná-l(o)(a) apt(o)(a)s a registrar Título de Especialista em Patologia Veterinária.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de certificação dos candidatos para a obtenção do título de especialista em patologia veterinária a ser realizado no ano de 2023.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever médicos veterinários com registro profissional ativo em um dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e que comprovem, por meio de memorial, o exercício de atividades na área de Patologia Veterinária há pelo menos 05 (cinco) anos, incluindo os cursos de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*.

2.1.1. Serão consideradas atividades profissionais na área de patologia veterinária:

- I. Atuação docente documentalmente comprovada em patologia veterinária;
- II. Atuação profissional documentalmente comprovada especificamente na área de patologia veterinária em instituições públicas ou privadas.

2.2. Os candidatos deverão possuir título de mestre ou doutor correlato à área de Patologia Veterinária conferido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pela CAPES





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



(Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou certificado de curso de especialização na área de Patologia Veterinária conferido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) ou entidades de Especialistas – desde que atendam aos requisitos da Resolução CFMV nº 1.246, de 13 de dezembro de 2018 e aos requisitos do artigo 2º da Resolução ABPV 01/2011, ou certificado de conclusão de Programa de Residência ou Aperfeiçoamento na área de Patologia Veterinária e que atendam os critérios a que se referem o item 3 deste Edital, desde que atendam às exigências previstas na Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009, e aos requisitos do artigo 2º da Resolução 01/2011 da ABPV.

2.1.1. Os títulos de mestre e doutor obtidos no exterior somente serão aceitos caso tenham sido revalidados em Instituição de Ensino Superior nacional, atendidas as exigências da CAPES/MEC;

2.1.2. Os cursos de especialização e programas de residência e aperfeiçoamento a que se refere o item 2.2. do presente edital deverão possuir carga horária mínima de 500 horas, com mínimo de 80% da carga horária sobre temas da área de Patologia Veterinária e, pelo menos, 20% de conteúdo prático, cumpridas no máximo em 36 meses;

2.1.3. Os candidatos que não possuem quaisquer dos títulos indicados no item 2.2 poderão se inscrever no presente Edital desde que apresentem memorial documentado que demonstre de forma inequívoca experiência de pelo menos 10 (dez) anos de atuação na área de Patologia Veterinária.

3. DOS CONTEÚDOS E FORMATO DO EXAME AVALIATIVO DE PROFICIÊNCIA

3.1. O exame avaliativo de proficiência incluirá os tópicos:

- a) Patologia Geral, com ênfase em: alterações do desenvolvimento, do crescimento e da diferenciação celulares, alterações circulatórias, distúrbios de pigmentação, alterações de deposição de materiais, inflamação, alterações degenerativas; morte celular e neoplasia;
- b) Técnicas de necropsia em mamíferos e aves;
- c) Alterações *post mortem*;
- d) Patologia macroscópica e microscópica dos sistemas orgânicos dos animais domésticos;
- e) Citopatologia e citodiagnóstico;





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



- f) Reconhecimento, descrição e interpretação de alterações patológicas macroscópicas observáveis à necropsia e em peças cirúrgicas;
- g) Diagnóstico diferencial das principais doenças infecciosas, parasitárias, metabólicas, tóxicas, nutricionais e distúrbios do desenvolvimento nos animais domésticos;
- h) Técnicas de colheita de amostras durante a necropsia para histopatologia, microbiologia, toxicologia e outros exames laboratoriais complementares;
- i) Histotecnologia, com ênfase em: compreendendo desidratação, diafanização, inclusão em parafina e em resinas, cortes histológicos, montagem de lâminas histológicas e colorações histológicas. Métodos de coloração: Hematoxilina e Eosina, Grocott, PAS (ácido periódico de Schiff), Tricrômico de Masson, Azul de Toluidina e Ziehl-Neelsen);
- j) Imuno-histoquímica, aplicações e técnicas;
- k) Biologia molecular aplicada ao diagnóstico anatomopatológico.

3.2. A bibliografia recomendada para o exame será constituída pelos livros-texto e periódicos listados abaixo, sendo consideradas as edições mais recentes dos livros-texto e os trabalhos publicados em periódicos nos últimos 03 (três) anos:

3.2.1. Livros-texto:

- CUBAS, Z.S., SILVA, J.C.R., CATÃO-DIAS, J.L. (ed). *Tratado de Animais Selvagens - Medicina Veterinária*. Roca, 2.ed.,2014.
- KING, J. M.; ROTH-JOHNSON, L.; D. C.; NEWSOM, M. E. *The necropsy book: a guide for Veterinary Students, Residents, Clinicians, Pathologists, and Biological Researchers*.7ed. The Internet-First University Press, 2014.
- MAXIE, M.G. (ed). *Jubb, Kennedy & Palmer's Pathology of Domestic Animals*. 6ed. Saunders, 2015.
- SANTOS, R.L., ALESSI, A.C. (ed). *Patologia Veterinária*. 3ed. Roca, 2023.
- SWAYNE, D. E., BOULIANNE, M., LOGUE, C. M., MCDOUGALD, L. R., NAIR, V., SUAREZ, D. L. (ed). *Diseases of Poultry*. Wiley-Blackwell. 14ed., 2020.
- TOKARNIA, C. H., BRITO, M.F., BARBOSA, J.D., PEIXOTO, P.V., DÖBEREINER, J. *Plantas Tóxicas do Brasil para animais de Produção*.2ed. Helianthus, 2012.
- TOLOSA, E.M.C. *Manual de técnicas para histologia normal e patológica*. 1ed., Manole, 2003.
- VALENCIANO, A.C., COWELL, R.L. *Cowell and Tyler's Diagnostic Cytology and Hematology of the Dog and Cat*. 5ed. Elsevier, 2019.
- ZACHARY, J.F., MCGAVIN, M.D. (ed). *Pathologic Basis of Veterinary Disease*. 6ed. Elsevier, 2016.





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



3.2.2. Periódicos:

Avian Pathology
Brazilian Journal of Veterinary Pathology
Journal of Comparative Pathology
Journal of Veterinary Diagnostic Investigation
Journal of Zoo and Wildlife Medicine
Pesquisa Veterinária Brasileira
Toxicon
Veterinary Pathology

3.3 O exame será dividido em três partes, sendo uma avaliação teórica (peso 5) e uma avaliação prática (peso 4) presenciais e análise de currículo (peso 1).

I – A **avaliação teórica** será constituída por questões de múltipla escolha e, ou, dissertativas, abrangendo todos os tópicos do conteúdo programático no item 3.1 deste Edital, compreendendo Patologia Geral e Especial Veterinária;

II – A **avaliação prática** será constituída por análises macro e microscópicas, contendo imagens e, ou, peças de macroscopia (patologia cirúrgica ou necropsia) e de imagens ou lâminas microscópicas histopatológicas ou para citodiagnóstico, sobre as quais se solicitará discussão diagnóstica, diagnósticos diferenciais, técnicas complementares e outras pertinentes a serem aplicadas para melhor elucidação do caso, além de correlação clinicopatológica;

III – A **análise de currículo** se dará por meio de avaliação de documento no modelo *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) apresentado pelo candidato no ato da inscrição. A Comissão Avaliadora poderá solicitar esclarecimentos sobre o currículo. Os critérios de avaliação e pontuação do *curriculum vitae* estão detalhados abaixo, sendo a pontuação máxima igual a 1,0 considerando-se duas casas decimais:

- a) Certificado de conclusão de especialização ou residência ou aperfeiçoamento em Patologia Veterinária (0,2 ponto);
- b) Diploma de conclusão de mestrado, com área de concentração em patologia veterinária (0,2 ponto);
- c) Diploma de conclusão de doutorado, com área de concentração em patologia veterinária (0,3 ponto);





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



- d) Artigos publicados em periódicos com corpo editorial (0,1 ponto por artigo);
- e) Participação em cursos na área de Patologia Veterinária (0,05 ponto por curso);
- f) Participação em Congressos ou outros eventos na área de Patologia Veterinária (0,05 ponto por Congresso/evento);
- g) Experiência profissional na área de Patologia Veterinária, documentalmente comprovada, concomitante a registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado de atuação do profissional (0,1 ponto por ano).

3.4. A nota mínima para aprovação será 70% da média das três etapas, sendo necessários ao menos 50% de rendimento em cada uma das três partes do processo avaliativo;

3.5. Candidatos que não tiverem sido aprovados previamente, mas que tenham atingido 50% de rendimento em duas das três partes do processo avaliativo podem repetir somente a parte na qual não foram aprovados, mediante novo procedimento de inscrição e pagamento da respectiva taxa;

3.6. O material a ser utilizado nas avaliações, incluindo as lâminas, imagens macroscópicas e microscópicas e questões teóricas, será fornecido pela Diretoria da ABPV e pelos membros da Comissão Avaliadora;

4. DOS PRAZOS E PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão on-line através do link <https://forms.gle/gf9bpygCtSsNMDTV6> e estarão abertas a partir da publicação deste edital até o dia **30/06/2023**.

4.2. A documentação a ser encaminhada deverá ser **exclusivamente em “.pdf”** no formulário eletrônico a partir do link fornecido no item 4.1 e incluir:

- a) Currículo conforme especificações da alínea III do item 3.3 deste Edital com respectivos documentos comprobatórios referentes aos itens “e”, “f” e “g” que constam na alínea III do item 3.3 do presente edital;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Comprovante de inscrição ativa e adimplência/certidão negativa de débitos junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da federação de atuação profissional do candidato;
- d) Diplomas de eventuais títulos de pós-graduação;
- e) Memorial do exercício de atividades na área de Patologia Veterinária há pelo menos 05 (cinco) anos.





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



4.3. As inscrições serão exclusivamente on-line, não sendo aceito o envio da documentação por e-mail. Em caso de dúvidas o contato deve ser realizado através do e-mail secretaria@abpv.vet.br.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Os candidatos deverão pagar taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para associados da ABPV em dia com suas anuidades e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para profissionais não associados à ABPV, por meio de depósito bancário a favor da ABPV conforme os dados abaixo:

Banco: Banco do Brasil (001)
Agência: 3559-9
Conta corrente: 34121-5
Chave Pix: 08.652.050/0001-65 (CNPJ)

6. DA DATA E LOCAL DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

6.1. O exame de proficiência ocorrerá no dia **16 de julho de 2023**, em João Pessoa-PB, em local a ser comunicado aos inscritos até o dia 03 de julho de 2023, com ampla divulgação no sítio digital e mídias sociais da ABPV (www.abpv.vet.br).

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A lista de aprovados será publicada no sítio eletrônico da ABPV (www.abpv.vet.br) até o dia **31 de agosto de 2023**.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da avaliação no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação do resultado deste Edital, mediante pagamento de taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio de transferência bancária em favor da





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



ABPV, segundo os dados bancários detalhados no item 5 deste Edital, com encaminhamento de solicitação para a Tesouraria da Associação (tesouraria@abpv.vet.br).

8.2. O recurso somente será recebido por escrito – através de meio digital com certificação validável ou com reconhecimento de firma, digitalizado e encaminhado para secretaria@abpv.vet.br contendo o assunto “Interposição de recurso – título de especialista” e comprovante de pagamento da taxa prevista no item 8.1 do presente Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral da ABPV, por motivo de interesse público ou por exigência legal, cabendo apenas devolução ao candidato do valor da taxa de inscrição, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2. A inscrição dos candidatos neste processo implica na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e das normas estabelecidas pela Resolução CFMV 1.246, de 13 de dezembro de 2018, e da Resolução ABPV 01/2011, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3. A Comissão examinadora nomeada pela Portaria 01/2023 da ABPV resolverá de modo soberano, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, em caráter soberano e irrecorrível.

9.4. Dúvidas sobre este pleito poderão ser esclarecidas via e-mail secretaria@abpv.vet.br.

Botucatu, SP, 14 de abril de 2023.

RICARDO BARBOSA DE LUCENA

Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária

